



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 068/2022.

Data: 18 de janeiro de 2023.

Hora: 09 horas.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Luiza de Freitas Muller, Marcia Rejane Silveira de Souza.

Decisões:

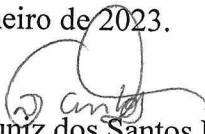
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01 Habilitação e n.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 068/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para levantamento topográfico planialtimétrico do imóvel situado na Rodovia Cristóvão Pereira de Abre (ERS-030) Lagoa dos Barros – 1º Distrito, matrícula 14.511 do Registro de imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha com área de 426.730,00m².
2. Apresentaram envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas **Colla & Dallegrave Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia Ltda**, CNPJ 13.430.626/0001-80; **Farias & Scopel Ltda-ME**, CNPJ 22.347.971/0001-45; **Greici Bergonci Ltda**; **Reni Bazanella**, CNPJ 42.767.553/0001-14.
3. Rubricados os envelopes esta Comissão faz constar que apenas a empresa **Greici Bergonci Ltda** deixou de apresentar o enquadramento referente a Lei Complementar 123/2006, fora dos envelopes, na forma exigida no item 3.1 do edital licitatório, não estando a mesma apta a participar do certame, tendo em vista tratar-se de Licitação Exclusivas as Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006.
4. Foram abertos os envelopes n.º 01/Habilitação das empresas Colla & Dallegrave Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia Ltda, Farias & Scopel Ltda-ME, e Reni Bazanella, e verificada pela comissão documentação apresentada na presente fase.
5. Após, a Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para análise e parecer às comprovações de aptidão técnico-operacional e a comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, apresentadas pelas empresas licitantes.
6. Determinamos que, logo após o recebimento do parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.
7. Ressaltamos que os envelopes n.º 01/habilitação e 02/proposta de preços da empresa Greici Bergonci Ltda, permanecerão sob posse dessa comissão devidamente lacrados, até a conclusão do julgamento do processo licitatório, e após deverá ocorrer a devolução via correio, uma vez que está impedida de participar do certame, diante da não apresentação do enquadramento referente a Lei Complementar 123/2006, fora dos envelopes, na forma exigida item 3.1 do edital licitatório.

6
[Handwritten signatures]



8. Os envelopes n.º 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
9. Fica encerrada a reunião às 10h00min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2023.


Edna Muniz dos Santos Reis


Luiza de Freitas Muller


Marcia Rejane Silveira de Souza

Comissão de Licitações